



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

CÂMARA MUNICIPAL DE  
GUARANTÃ DO NORTE-MT  
PROTOCOLO Nº 057/2018  
DATA 31/01/2018  
Nabson Natan Lourenço Pires  
Secretário Geral  
Portaria Nº 070/2017

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 018/2018**  
**De 29 de janeiro de 2018.**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, no exercício Financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 2.087.760,31 (Dois Milhoes e Oitenta e Sete Mil Setecentos e Sessenta Reais e Trinta e Um Centavos) destinados a seguinte rubrica.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL na Fonte Recurso de Transferências do SUS Federal**

Projeto/Atividade: 10047 – Aquisição de Equipamentos Para o Hospital Municipal  
05.001.10.302.0020.10047.449052

Equipamentos e Material Permanente

**R\$ 1.782.281,01**

Fonte: Superávit financeiro do Recurso Estruturação Unid. At. Especializada (624.034-0 R\$ 1.090.456,97) *Convenio de Equip. Mat. Unid. At. Especializada (624.035-8 R\$ 344.620,65)* e *Estruturação Unid. Atenção Especializada – Aquis. De Equip. Mat Permanente (C/C 624.033-1 R\$ 111.718,56)*, *Estruturação Unid. Atenção Especializada – Aquis. De Equip. Mat Permanente (C/C 624.032-3 R\$ 207.198,82)* e *Equip. Estrutura Uni. Atend. Especializada (C/C 624.027-7 R\$ 28.286,01)*.

Projeto/Atividade: 10048 – Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição (FAN)

05.001.10.122.0024.10048.339030

Material de consumo

**R\$ 5.000,00**

Fonte: Superávit financeiro Sus Federal do Recurso Conta Bloco de Gestão Caixa (C/C 624.008-0 R\$ 5.000,00)

Projeto/Atividade: 10049 – Reforma e Ampliação da UBS Centro Imã Dalva

05.001.10.301.0022.10049.449051

Obras e Instalações

**R\$ 32.007,77**

Fonte: Superávit financeiro Sus Federal do Recurso Programa de Requalificação de UBS - Ampliação (C/C 624.019-6 R\$ 32.007,77)

Projeto/Atividade: 10050 – Construção de Academia Intermediária de Saúde

05.001.10.301.0022.10050.449051

Obras e Instalações

**R\$ 44.220,80**

Fonte: Superávit financeiro Sus Federal do Recurso Incentivo Const. De Academias Intermediárias (C/C 624.023-4 R\$ 44.220,80)

Projeto/Atividade: 10048 – Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição (FAN)



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

05.001.10.122.0024.10048.449052  
Equipamentos e Material Permanente **R\$ 27.253,02**  
Fonte: Superávit financeiro Sus Federal do Recurso Conta Bloco de Gestão Caixa (C/C 624.008-0 R\$ 7.369,76) e Recurso P. Fin. Ações Aliment. Nut. Van (C/C 624.028-5 R\$ 19.883,26)

Projeto/Atividade: 10051 – Manutenção do Programa Rede Cegonha  
05.001.10.302.0022.10051.339030  
Material de Consumo **R\$ 9.000,00**  
Fonte: Superávit financeiro Sus Federal do Recurso MAC Rede Cegonha (1.628-9 R\$ 9.000,00)

Projeto/Atividade: 10051 – Manutenção do Programa Rede Cegonha  
05.001.10.302.0022.10051.339039  
Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica **R\$ 10.819,23**  
Fonte: Superávit financeiro Sus Federal do Recurso MAC Rede Cegonha (1.628-9 R\$ 10.819,23)

Projeto/Atividade: 10052 – Realização de Cirurgias Eletivas  
05.001.10.302.0022.10052.339039  
Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica **R\$ 55.993,26**  
Fonte: Superávit financeiro Sus Federal do Recurso FAEC Cirurgias eletivas (C/c 1.791-9 R\$ 55.993,26)

**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL na Fonte Recurso de Transferências do SUS Estadual**

Projeto/Atividade: 10054 – Reforma e Ampliação do Complexo Regulador  
Rubrica: 05.001.10.302.0022.10054.449051  
Obras e Instalações **R\$ 53.995,99**  
Fonte: Superávit financeiro do Recurso Adequação Física Complexo Regulador (C/C 26.573-X R\$ 53.995,99).

Projeto/Atividade: 10055 – Reforma e Ampliação do Hospital Municipal  
Rubrica: 05.001.10.302.0022.10055.449051  
Obras e Instalações **R\$ 11.495,42**  
Fonte: Superávit financeiro do Recurso Reforma Hospital Mun. Nossa Senhora do Rosário (C/C 24.761-8 R\$ 11.495,42).

Projeto/Atividade: 10053 – Índice de Alcance de Metas - IAM  
Rubrica: 05.001.10.301.0020.10053.339030  
Material de Consumo **R\$ 15.693,81**  
Fonte: Superávit financeiro do Sus Estado - Recurso Índice de Alcance de Metas (C/C 22.279-8 R\$ 15.693,81)

Projeto/Atividade: 10055 – Reforma e Ampliação do Hospital Municipal  
Rubrica: 05.001.10.302.0022.10055.449051  
Obras e Instalações **R\$ 40.000,00**  
Fonte: Anulação de dotação na fonte de Transferências do Estado para o SUS.

**ARTIGO 2º** - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso III e Inciso I § 2º da Lei Federal nº 4.320/64, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais e os provenientes de superávit financeiro do exercício financeiro de 2017 dos Recursos de Transferências do SUS Estadual e Federal e de Transferências de Impostos para Saúde, incluindo a Ação dos Programas instituídos no PPA (2018/2021), LDO (2018) e LOA (2018) para suprir as despesas instituídas na presente lei.



*Estado de Mato Grosso*  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
*Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória*

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de 2018.

  
**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 29 de janeiro de 2018.

**MENSAGEM DO PL nº 018/2018**

**REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 018/2018**

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

A abertura do crédito adicional especial no valor de R\$ 2.087.760,31 (Dois Milhões e Oitenta e Sete Mil Setecentos e Sessenta Reais e Trinta e Um Centavos) será destinada aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário, continuidade do programa de Alimentação e Nutrição (FAN), dar continuidade a Reforma da UBS Centro Irmã Dalva e a Academia Intermediária de Saúde, Reforma do Complexo Regulador e do Hospital Municipal, manutenção do programa Rede Cegonha, bem como a realização de Cirurgias Eletivas de Catarata. Estas ações serão incluídas no PPA 2018-2021, LDO 2018 e LOA 2018

Estes Recursos são advindos de Recursos Federais e Estaduais Transferidos ao Fundo Municipal de Saúde, através Transferências Fundo a Fundo e Emendas Parlamentares.

Insta salientar que, o Projeto de Lei ora apresentado contribuirá na melhoria das prestações de serviços públicos de saúde a serem realizados à população do município de Guarantã do Norte.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**